

NOTA Nº 5/2022 - AUDIN - UFPB (11.00.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Abril de 2022

Nota de Auditoria nº: 005/2022

Destinatário: Diretora Presidente do IDEP/UFPB

Unidade Auditada: Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP/UFPB)

Senhora Diretora Presidente do IDEP/UFPB,

Considerando que, de acordo com o Decreto nº. 3.591/2000, dentre as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal se encontra a avaliação da gestão dos administradores públicos federais, que visa a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;

Considerando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e as orientações constantes no [Guia de Boas Práticas para Implementação na Administração Pública Federal](#);

Considerando que, o [Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal](#) esclarece que esta é uma atividade independente e objetiva, de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização;

Considerando que ao longo de 2021 e 2022 as unidades de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal têm passado por um Ciclo de Capacitações relacionadas à temática da LGPD, transparência, governança, conformidade e gestão de riscos,

Esta Unidade de Auditoria Interna Governamental entendeu como atividade necessária realizar a verificação (análise documental) no Boletim de Serviço da UFPB, a fim de analisar o correto emprego e manipulação de dados protegidos e resguardados pela LGPD.

Em decorrência dos trabalhos de auditoria em curso nessa Unidade, foram identificadas as seguintes situações que, em virtude de sua materialidade e relevância, requerem medidas de saneamento imediatas, conforme disposto a seguir:

- **Achado 1:** Publicação de dados pessoais completos protegidos (CPF e nome completo) de servidores em portarias de designação diversas.
- **Fato:** Portarias nº. 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12/2021 e outros.
- **Recomendação:** Orientar a equipe de servidores da unidade para que evitem publicar qualquer dado pessoal dos servidores ou terceiros (colhidos nos bancos de dados da UFPB) além do nome completo, e de preferência, associá-los ao número da matrícula SIAPE, e não ao CPF ou qualquer outro documento pessoal dos servidores.

Prazo para atendimento: 22/04/2022.

Informamos ainda que esta equipe de auditoria permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referentes ao trabalho desenvolvido com a finalidade de agregar valor à Gestão e aos processos de trabalho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 16:43)
ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO
AUDITOR
Matrícula: 1817754

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 18:20)
PALOMA RODRIGUES DUARTE DA NOBREGA
AUDITOR
Matrícula: 1088794

Processo Associado: 23074.032307/2022-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, documento (espécie): **NOTA**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **241775364e**